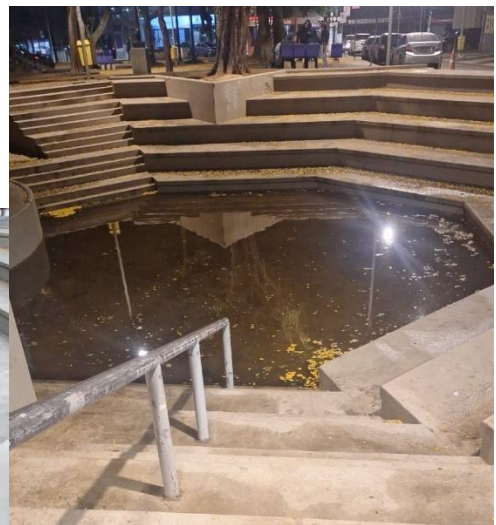


INDICAÇÃO realização de obras de drenagem no espaço da Concha Acústica, localizada na Praça do Carmo.

Senhor Presidente,

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando realização de obras de drenagem no espaço da Concha Acústica, localizada na Praça do Carmo, no centro de Santo André.

Tal solicitação se prende ao fato de que, após a retirada da cobertura arquitetônica da Concha Acústica, no final de 2024,¹ o anfiteatro passou a receber um volume significativamente maior de água durante os períodos de chuva, ocasionando acúmulo constante no local. Tal situação tem transformado o espaço – que outrora foi um importante ponto de encontro e manifestações artísticas da cidade – em uma espécie de “*piscinão*”, resultado direto da ausência de estrutura adequada de escoamento pluvial.



O acúmulo de água parada representa sérios riscos à saúde pública, pois favorece a proliferação de insetos e vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, além de causar mau cheiro, deterioração do espaço urbano e sensação de abandono, afastando a população de um importante patrimônio cultural da cidade.



Solicita-se, ainda, que o Poder Executivo adote providências urgentes para a recomposição e revitalização da Concha Acústica, de modo a devolver o espaço cultural à população andreense. Cabe ressaltar que este vereador já [solicitou informações](#) acerca da utilização do referido espaço, tendo a prefeito respondido por meio do ofício PCLEG nº 191.05.2025 de 23/05/2025 que há um pré-projeto de revitalização da Praça do Carmo como um todo, no qual a Concha está incluída, considerando sua relevância histórica, cultural e simbólica para a comunidade.²

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 4 de novembro de 2025.

CLÓVIS GIRARDI
Vereador

1. LOPES, Maiara. Concha acústica e retirada da Praça do Carmo e destino ainda é incerto. *Viva ABC*, [S. l.], 26 out. 2025. Disponível em: <https://www.vivaabc.com.br/concha-acustica-e-retirada-da-praca-do-carmo-e-destino-ainda-e-incerto/>. Acesso em: 3 nov. 2025.
2. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ. Processo n.º 1687/2025 – Requerimento de Informações (art. 58) – 83/2025. Santo André: Câmara Municipal, 17 mar. 2025. Disponível em: <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=60080&arquivo=Arquivo/Documents/RIN/RIN452025/402653-202506021131460460352S2IV3.pdf&identificador=3100360034003500360030003A00540052004100&tipoId=TRA391109#TRA391109>>. Acesso em: 3 nov. 2025.

SSN

